



Município de Flores da Cunha

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000

(54) 32793600

CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/1965

Centro de Custo: 900 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Usuário Solicitante: CAROLINA DO AMARAL DURIGON FREITAS (Usuário: carolina.freitas)
Usuário Tramitador: CAROLINA DO AMARAL DURIGON FREITAS (Usuário: carolina.freitas)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 06/03/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	13	1	8	244	5725	2894	1	3339039740000000	FRETES E TRANSPORTES DE	56857	R\$3.220,00
								3339039000000000	ENCOMENDAS OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PJ	6317	
Projeto: Fornecer Benefícios Eventuais											
Órgão: 13 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	56857 5293 - SERVIÇO MUDANÇA.		SERV	1,0000	3.220,0000	3.220,00
	Fornecedor					
	38 - CHICO TRANSPORTES LTDA				3.220,0000	3.220,00
	123492 - MUDANCAS PICHOFF & TRANSPORTE LTDA				5.100,0000	5.100,00
	8718 - PTM PEDROTTI TRANSPORTES E MUDANCAS LT				7.800,0000	7.800,00
Totalizador do tipo menor cotação				3,0000	3.220,0000	3.220,00

Complemento e Assinaturas

Descrição Benefício eventual na forma de auxílio mudança para a cidade de Rio Grande/RS com quilometragem de ida e volta de 920km. Esse benefício está previsto na Lei Municipal nº 3.053/2013 que dispõe sobre os Benefícios Eventuais da política de Assistência Social e que será concedido aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria através de avaliação de profissional do Serviço Social do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. O benefício eventual, na forma de Auxílio Mudança, constitui-se no auxílio de transporte intermunicipal e interestadual, posterior a avaliação de profissional do Serviço Social conforme artigo 11 da Lei Municipal. No artigo 12 e seus incisos o alcance do auxílio mudança é atender famílias que não possuem condições de permanecer no Município, que pretendem ir para outro município na busca de melhor qualidade de vida. Secretaria de Desenvolvimento Social.

Michelle Lusa
Secretária de Desenvolvimento
Social

Michelle Lusa
Ordenador de Despesa